



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



Ofício nº 1.114/2021-GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 21 de maio de 2021.

A  
**PROCURADORIA MUNICIPAL DE VISEU/PA**

Senhor Procurador,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitamos a viabilização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 093/2020/CPL, referente ao Pregão 012/2020-SRP, empresa COSTA E PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais do município de viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato nos quantitativos se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, não podendo para tanto, esta secretaria deixar de prestar os serviços de suma importância à população, pela falta na Prestação dos Serviços.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato de **18/06/2021 a 31/12/2021**:

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS  
VALE:0054527821  
0  
**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2021

Assinado de forma digital  
por FERNANDO DOS  
SANTOS  
VALE:00545278210  
Dados: 2021.05.21  
09:39:59 -03'00'